



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada. Visa, portanto, fornecer as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. UNIDADE DEMANDANTE

A presente demanda é de interesse único da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará.

A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

2.3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa apresentar a necessidade de contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais odontológicos na área pública, pois é fundamental para garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. A disponibilidade de materiais odontológicos é essencial para a prestação de serviços de qualidade. A falta de materiais pode levar à interrupção de tratamentos, atrasos em procedimentos e comprometimento da saúde bucal dos pacientes.



2.4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

☐ Sim ☒ Não

O Plano de Contratação Anual ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de **materiais odontológicos** indispensáveis à prestação dos serviços públicos de saúde bucal no âmbito da **Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará**.

A demanda decorre da atuação contínua das **Equipes de Saúde Bucal** nos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e em ações itinerantes, voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde oral da população local.

A indisponibilidade de materiais compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos atendimentos odontológicos, podendo acarretar prejuízos à saúde da população, como a interrupção de tratamentos, agravamento de quadros clínicos e redução da cobertura assistencial.

Portanto, a contratação ora pretendida se justifica pela **necessidade pública de garantir a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos municipais**, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A quantidade a ser contratada para cada secretaria está pormenorizada no anexo I deste.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Manutenção contínua do estoque** de materiais odontológicos, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde bucal;
- **Eliminação de riscos de desassistência** por falta de insumos, especialmente nos atendimentos de urgência e continuidade de tratamentos já iniciados;
- **Melhoria da qualidade dos serviços públicos odontológicos** prestados à população, com maior resolutividade, segurança e conforto aos pacientes;



- **Atendimento às diretrizes do SUS**, garantindo acesso universal, integral e equânime à saúde bucal;
- **Cumprimento das metas pactuadas em programas federais e estaduais de saúde**, com foco na ampliação da cobertura e redução das demandas reprimidas;
- **Eficiência na gestão de recursos públicos**, com aquisição planejada, transparente e baseada em critérios técnicos.

Esses resultados convergem com os princípios da **eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Conforme o artigo 6º, inciso XXIII, da referida norma, os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução devem assegurar que o objeto contratado atenda plenamente às finalidades públicas, considerando os aspectos de eficiência, economicidade e efetividade.

6.2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para fornecimento dos materiais odontológicos:

1. **Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigido nos artigos 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021;
2. **Conformidade com normas da ANVISA e demais órgãos reguladores**, incluindo registro válido dos produtos, quando aplicável;
3. **Certificação dos produtos quanto à eficácia, segurança, qualidade e estabilidade**, inclusive validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega;
4. **Capacidade de fornecimento contínuo**, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento;
5. **Cumprimento das condições de armazenamento e transporte**, assegurando a integridade e conservação dos materiais;
6. **Apresentação de laudos, rótulos e bulas**, quando solicitado pela fiscalização;
7. **Pontualidade nas entregas**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;



8. **Fornecimento de produtos originais, novos e com procedência lícita**, vedado qualquer tipo de recondicionamento ou reutilização;
9. **Capacidade logística adequada**, para atendimento às unidades de saúde distribuídas na zona urbana e rural do município;
10. **Atendimento a critérios de sustentabilidade**, sempre que possível, conforme os artigos 11 e 50 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais odontológicos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes no termo de referência, obedecendo aos prazos, quantidades e locais determinados pelos órgãos demandantes. A empresa contratada deverá assegurar a entrega dos itens livres de defeitos e devidamente embalados, com garantia de substituição em caso de não conformidade.

6.5. PRAZOS E LOGÍSTICA

O prazo de entrega deverá ser razoável e compatível com a necessidade pública, devendo ser observado o cronograma de fornecimento pactuado. **A empresa deverá demonstrar capacidade logística para atender em até 30 dias**, garantindo a regularidade e tempestividade na entrega dos materiais.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração se dará com base no **menor preço por item**, conforme previsto na legislação vigente, assegurando-se a vantajosidade, a competitividade e a observância do interesse público.

6.7. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ainda que se trate de Registro de Preços, os requisitos acima deverão ser plenamente observados, garantindo-se a segurança jurídica e a conformidade do fornecimento.

6.1. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia da contratação, uma vez que, considerando-se a natureza do objeto que é bens de fornecimento comum, a exigência de garantia poderia onerar excessivamente os custos da contratação, sem trazer benefício proporcional à Administração Pública.



7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Conforme dispõe o art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação pública deve contemplar o levantamento de soluções disponíveis no mercado, considerando as alternativas mais adequadas para atender à demanda da Administração.

O levantamento de soluções de mercado foi realizado por meio de pesquisa preliminar junto a fornecedores locais, regionais e nacionais de materiais odontológicos, bem como consultas a bases oficiais de preços praticados na Administração Pública, a exemplo do Painel de Preços do Governo Federal.

SOLUÇÕES ENCONTRADAS	
SOLUÇÃO 01	A alternativa mais eficiente, consolidada e amplamente adotada na Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, por meio de processo licitatório regular, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa solução é a que melhor atende às demandas da Secretaria, considerando a necessidade de fornecimento contínuo, padronizado e em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade. A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, com garantia de qualidade, quantidade e conformidade com os requisitos técnicos descritos no edital e no Termo de Referência.
SOLUÇÃO 02	Outra possibilidade seria a formação de uma estrutura interna dedicada à aquisição e gestão dos materiais odontológicos, composta por servidores públicos capacitados, responsáveis por todas as etapas: desde a pesquisa de mercado até o controle de estoque e distribuição dos insumos à Secretaria.

7.1. ANÁLISE DA SOLUÇÕES

Com base no disposto art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de, na fase preparatória da contratação pública, proceder-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado, restou evidente, após criteriosa análise técnica, que a alternativa mais eficaz, eficiente e alinhada ao interesse público reside na contratação de



empresa especializada na aquisição de material odontológico. Trata-se de uma prática consolidada no âmbito da Administração Pública, cuja adoção não apenas assegura maior celeridade e padronização no atendimento às demandas institucionais, como também confere robustez jurídica, segurança operacional e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A adoção desse modelo de contratação permite à Administração Municipal garantir o fornecimento contínuo, regular e em conformidade com os mais rigorosos padrões de qualidade, quantidade e especificações técnicas, previamente definidos nos instrumentos convocatórios e no Termo de Referência. Além disso, viabiliza a mitigação de riscos operacionais e logísticos, assegurando que os materiais odontológicos adquiridos sejam entregues nos prazos estabelecidos, com a devida observância dos parâmetros de sustentabilidade, segurança sanitária e eficiência operacional, imprescindíveis para o pleno funcionamento dos serviços públicos.

A par dessas considerações, destaca-se que a opção pela contratação de empresa especializada representa não apenas uma escolha técnica, mas também uma decisão estrategicamente orientada aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da vantajosidade, que regem a atuação administrativa. A possibilidade de acesso a um portfólio diversificado de produtos certificados, a logística otimizada, a conformidade tributária e fiscal e a redução dos encargos operacionais configuram elementos determinantes que reforçam a adequação dessa solução ao contexto da Secretaria de Saúde.

Após análise, conclui-se que a licitação própria, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço, representa a solução mais adequada, considerando:

- A possibilidade de ampla competitividade entre fornecedores;
- A flexibilidade para estruturar a contratação em lotes ou grupos de itens;
- O atendimento às exigências de economicidade, transparência e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021;
- A adequação ao cronograma de fornecimento definido pela Administração, evitando desabastecimento.



8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde consiste na **realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item ou lote**, visando a aquisição de **materiais odontológicos**.

Justificativa da escolha:

Compatibilidade com a legislação vigente:

A Lei nº **14.133/2021**, em seus artigos 28 e 56, estabelece o **Pregão Eletrônico** como modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, por ser o procedimento que assegura maior competitividade, transparência e economicidade.

Ampla competitividade:

O pregão eletrônico permite a participação de fornecedores em âmbito nacional, ampliando o número de competidores e aumentando as chances de obtenção de melhores preços.

Rapidez e eficiência processual:

O uso da plataforma eletrônica proporciona celeridade, redução de custos operacionais e maior eficiência na condução do certame.

Aderência ao objeto da contratação:

Os materiais odontológicos, por suas características, enquadram-se como **bens comuns**, cujas especificações são objetivas e padronizadas no mercado, o que viabiliza plenamente sua aquisição por pregão.

Controle de custos e planejamento:

A divisão do objeto em itens ou lotes permite que fornecedores especializados concorram de forma segmentada, evitando concentração de mercado e garantindo maior eficiência na gestão orçamentária.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais odontológicos**, por meio de **Pregão Eletrônico**, contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, assegurando sua execução com eficiência, conformidade legal e responsabilidade socioambiental.



No estágio inicial, após a formalização do contrato administrativo, inicia-se a fase de **aquisição e logística de fornecimento**, na qual a empresa contratada deverá proceder à **entrega periódica dos materiais odontológicos**, em conformidade com os quantitativos, prazos e especificações técnicas definidos no edital e no contrato. O objetivo é suprir, de forma contínua, eficiente e planejada, as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, garantindo a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população.

Este modelo de contratação contempla o **fornecimento planejado, escalonado e sob demanda**, observando rigorosamente os prazos, as quantidades estimadas e os padrões de qualidade definidos nos documentos que integram o processo licitatório. Dessa forma, assegura-se maior racionalização do estoque e melhor adequação entre a demanda efetiva e o consumo real.

O **recebimento dos materiais** será realizado mediante acompanhamento por **equipe técnica da Secretaria de Saúde**, designada especificamente para a fiscalização contratual. Essa equipe será responsável por inspecionar os itens entregues, certificando-se da conformidade com as exigências contratuais, incluindo validade, integridade, rotulagem e registro na ANVISA. Tal controle visa garantir a segurança, a qualidade e a eficácia dos produtos, preservando o interesse público e assegurando a proteção da saúde da população atendida.

Após o recebimento, os materiais odontológicos serão **organizados e distribuídos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estruturas municipais de atendimento odontológico**, garantindo o abastecimento regular e contínuo. A gestão do estoque será realizada com base em critérios técnicos e em dados de consumo real, evitando tanto a falta de insumos quanto o acúmulo excessivo que possa comprometer a economicidade e a eficiência da Administração.

Ao longo da vigência contratual, será implementado um **sistema de monitoramento e controle de fornecimento**, alinhado aos princípios da eficiência, da eficácia e da racionalização dos recursos públicos. Esse procedimento assegura a fluidez do abastecimento e a manutenção ininterrupta dos serviços odontológicos, evitando descontinuidade de tratamentos e reforçando a qualidade da assistência prestada.



Além do ciclo operacional, a solução contempla a fase final do ciclo de vida dos produtos, observando os princípios da **sustentabilidade e da responsabilidade ambiental**. Assim, a destinação final adequada de materiais odontológicos vencidos, obsoletos ou impróprios para uso deverá obedecer às normas ambientais vigentes e às diretrizes da ANVISA, garantindo descarte correto e seguro, prevenindo riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

Essa conduta reforça o compromisso da **Prefeitura de São Francisco do Pará** com práticas éticas, responsáveis e sustentáveis, promovendo a minimização de impactos ambientais e fortalecendo a gestão pública responsável e alinhada aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

Diante de todo o exposto, resta evidenciado que a solução proposta atende de forma plena e eficiente às exigências legais, técnicas e operacionais da Administração Pública, assegurando a **continuidade e qualidade dos serviços odontológicos municipais**, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da presente contratação será elaborada com rigor técnico e metodológico, em estrita conformidade com o disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que a Administração Pública deve realizar pesquisa de mercado criteriosa, capaz de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Considerando a inexistência de registros históricos específicos que possam servir de parâmetro imediato no âmbito da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará para contratações anteriores de materiais odontológicos em volume e características semelhantes, torna-se indispensável a realização de **pesquisa ampla e atualizada junto ao mercado fornecedor**.

Para tanto, serão adotadas como fontes de levantamento de preços:

- **Cotações diretamente junto a empresas especializadas do setor**, devidamente regularizadas e atuantes na região;
- **Consultas a contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública**, vigentes e publicadas em diários oficiais e portais de transparência;



- **Utilização de sistemas oficiais de levantamento de preços praticados**, tais como o **Painel de Preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde (BPS)**, além de plataformas e bases institucionais correlatas.

A pesquisa observará a variação regional dos preços, a sazonalidade e demais fatores que possam influenciar na composição dos custos, bem como os **aspectos técnicos dos materiais odontológicos**, levando em consideração critérios como qualidade, durabilidade, desempenho e adequação às necessidades específicas das unidades administrativas, operacionais e institucionais da Secretaria.

Tal metodologia tem por objetivo garantir que os preços estimados reflitam de forma fidedigna a realidade do mercado, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação dos custos, de modo a **promover uma contratação que otimize a utilização dos recursos públicos, assegure segurança jurídica e assegure efetividade na execução do objeto contratado.**

Ao adotar essa prática, a Administração reafirma seu compromisso com a gestão pública responsável, transparente e alinhada aos preceitos legais, proporcionando condições para que o processo licitatório atenda integralmente aos interesses públicos e às necessidades da coletividade.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É oportuno ressaltar que a presente contratação deverá ser precedida da devida instauração de processo licitatório, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as normas gerais



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTROÍ

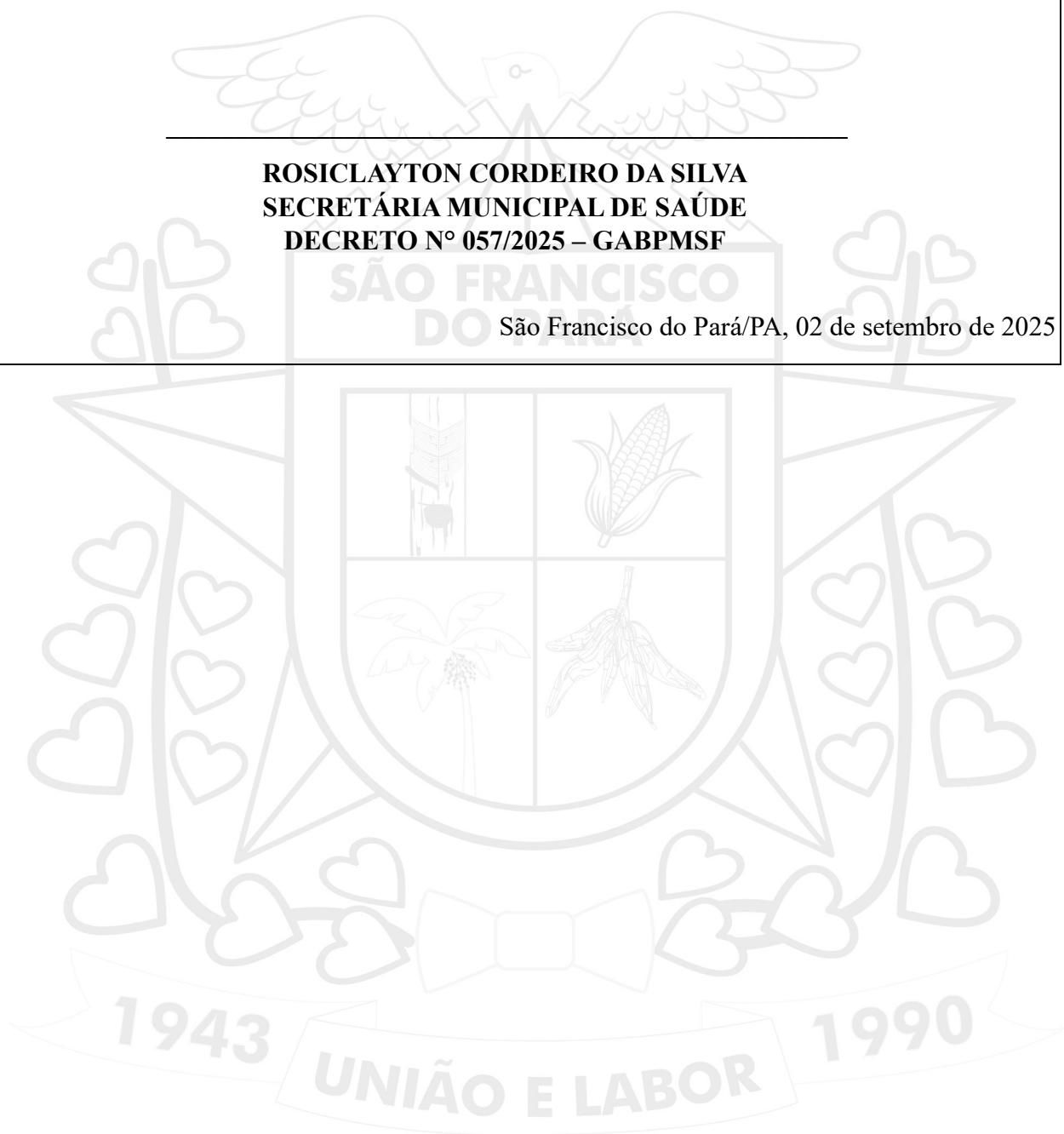
SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

ROSICLAYTON CORDEIRO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 057/2025 – GABPMSF

São Francisco do Pará/PA, 02 de setembro de 2025





ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Alicate perfurador de lençol de borracha, aço inox	Unidade	8
2	Alveolótomo curvo, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	12
3	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	24
4	Bandeja clínica inox, no tamanho 23x13 cm, sem tampa. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	50
5	Cabo de bisturi em aço inox, 13 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	24
6	Cabo de espelho odontológico em alumínio natural, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	50
7	Cureta de Gracey nº 11/12, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
8	Cureta de Gracey nº 13/14, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
9	Cureta de Gracey nº 5/6, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
10	Cureta de Gracey nº 7/8, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
11	Cureta de Lucas, em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	24
12	Cubeta para soro em aço inox	Unidade	8
13	Escavador de dentina em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	40



14	Espátula para cimento nº 24 em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
15	Espátula para inserção de resina em inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	40
16	Espelho odontológico plano em aço inoxidável, autoclavável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200
17	Fórceps adulto, nº 150, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	15
18	Fórceps adulto, nº 151, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	15
19	Fórceps adulto, nº 16, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	15
20	Fórceps adulto, nº 17, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
21	Fórceps adulto, nº 18L, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
22	Fórceps adulto, nº 18R, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
23	Fórceps adulto, nº 65, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
24	Fórceps adulto, nº 69, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
25	Fórceps infantil, nº 01, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
26	Fórceps infantil, nº 03, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10



27	Fórceps infantil, nº 150, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
28	Fórceps infantil, nº 151, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
29	Fórceps infantil, nº 17, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
30	Fórceps infantil, nº 18L, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
31	Fórceps infantil, nº 18R, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
32	Fórceps infantil, nº 23, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
33	Fórceps infantil, nº 65, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
34	Fórceps infantil, nº 69, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10
35	Jogo de alavanca Seldin em aço inox. Contém 03 peças (01 alavanca curva direita, 01 alavanca curva esquerda, 01 alavanca reta). Embalagem com 03 peças.	Unidade	10
36	Kit de aspiração endodôntico. Conjunto com uma cânula e 3 agulhas, sem bisel e nos diâmetros 2 mm, 1,5 mm e 1mm. Em aço inox.	Kit	8
37	kit de caçador de Paiva, 16 cm, aço inox. Embalagem com 4 unidades (modelos 1, 2, 3 e 4).	Kit	4
38	Lamparina a álcool, em aço inox	Unidade	2



39	Lima para osso, em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
40	Pinça clínica odontológica em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	50
41	Pinça porta grampo Palmer, 17 cm, aço inox.	Unidade	8
42	Placa de vidro, lisa, polida, no tamanho 15x07x 06 mm de espessura. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	20
43	Porta agulha MayoHegar, em aço inox, 14 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	40
44	Seringa carpule em aço inox. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	40
45	Seringa endodôntica para Callen. Em aço inox.	Unidade	2
46	Sonda exploradora odontológica em aço inox, 16 cm. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	40
47	Sonda exploradora endodôntica.	Unidade	10
48	Tamborel para apoio de limas endodônticas, em alumínio anodizado ou em polímero de alta performance.	Unidade	8
49	Adesivo odontológico para esmalte e dentina, fotopolimerizável. Contém flúor.	Frasco	50
50	Agente quelante EDTA	Frasco	8
51	Agregado Mineral Trióxido MTA para perfurações endodônticas, reabsorções de raízes, pulpotomia	Kit	5
52	Água destilada para autoclave garrafão de 5 L	Garrafão	200



53	Agulha gengival 27 G longa. Caixa com 100 unid. Garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação.	Caixa	50
54	Agulha gengival 30 G curta. Caixa com 100 unid. Garantia de esterilidade por 5 anos da data de fabricação.	Caixa	80
55	Agulha hipodérmica 25x7	Caixa	12
56	Anestésico odontológico Cloridrato de Lidocaína a 3% com Bitartarato de Norepinefrina 1:50.000. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa	200
57	Anestésico odontológico Cloridrato de Prilocaína a 3% com Felipressina 0,03 UI/ml (Octapressin). Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa	80
58	Anestésico Odontológico Mepivacaína 2% c/ epinefrina	Caixa	10
59	Anestésico tópico gel à base de Benzocaína 200mg/g. Embalagem com 12 gramas.	Frasco	80
60	Arco Ostby dobrável, adulto, de nylon.	Unidade	10
61	Armação Plástica p/ 03 radiografias periapical	Unidade	120
62	Avental de chumbo, periapical, com protetor de tireóide, no tamanho 76x70 cm e com 0,25 de chumbo (Pb), acabamento em Polikroy, com protetor de tireóide.	Unidade	2



63	Babador de Papel Impermeável, 30x40 cm. Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico).	Pacote	80
64	Broca Carbide CA nº 2. Embalagem individual estéril.	Unidade	80
65	Broca Carbide CA nº 4. Embalagem individual estéril.	Unidade	80
66	Broca Carbide FGOS nº 702 cirúrgica. Embalagem individual estéril.	Unidade	40
67	Broca de aço diamantada nº 1190 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
68	Broca de aço diamantada nº 1190. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
69	Broca de aço diamantada nº 2068 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
70	Broca de aço diamantada nº 2068. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
71	Broca de aço diamantada nº 2134 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
72	Broca de aço diamantada nº 2134. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
73	Broca de aço diamantada nº 2200 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
74	Broca de aço diamantada nº 2200. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
75	Broca de aço diamantada nº 3118 F. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
76	Broca de aço diamantada nº 3118 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
77	Broca de aço diamantada nº 3168 F. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
78	Broca de aço diamantada nº 3168 FF. Embalagem individual estéril.	Unidade	50
79	Broca Endo Z	Unidade	10



80	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1012, haste longa. Embalagem individual estéril.	Unidade	70
81	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1012. Embalagem individual estéril.	Unidade	80
82	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1013. Embalagem individual estéril.	Unidade	80
83	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1014, haste longa. Embalagem individual estéril.	Unidade	60
84	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1014. Embalagem individual estéril.	Unidade	60
85	Broca esférica de aço, ponta diamantada nº 1015. Embalagem individual estéril.	Unidade	60
86	Broca Lentulo 25mm, nas cores vermelha, azul, verde e preta cada.	Unidade	10
87	Brocas de Gates Glidden nº 1	Unidade	6
88	Brocas de Gates Glidden nº 2	Unidade	6
89	Brocas de Gates Glidden nº 3	Unidade	6
90	Brocas de Gates Glidden nº 4	Unidade	6
91	Brocas Largo nº 1	Unidade	6
92	Brocas Largo nº 2	Unidade	6
93	Brocas Largo nº 3	Unidade	6
94	Brocas Largo nº 4	Unidade	6
95	Carbono filme para articulação 76x22mm. Embalagem com 12 tiras.	Tira	70
96	Cimento de Hidróxido de Cálcio. Kit com 13g de base + 11g de catalisador + bloco de mistura	Kit	40



97	Cimento de obturação a base de peróxido de zinco p.a., resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio anidro e eugenolEndofill. Kit pó 12g/ líq10ml	Kit	4
98	Cimento provisório. Kit 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15 ml.	Kit	700
99	Colgadura em metal, individual para Rx	Unidade	10
100	Compressa de Gaze tipo queijo, 90x 90.	Rolo	90
101	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 40	Unidade	5
102	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 45	Unidade	5
103	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº 50	Unidade	5
104	Condensador de gutapercha Mc Spadden nº60	Unidade	5
105	Condensador de gutaperchaMc Spadden nº 55	Unidade	5
106	Condicionador ácido gel a 37%. Conjunto com 3 seringas de 2, 5 ml.	Seringa	70
107	Cone de Guta Percha 1ª Série 15-40	Estojo	4
108	Cone de Guta Percha 2ª Série 45-80	Estojo	4
109	Cone de Guta Percha 3ª Série 90-140	Estojo	4
110	Cone de Guta Percha Acessório FF	Estojo	4
111	Cone de Guta Percha Acessório M	Estojo	4
112	Cone de Guta Percha Acessório MF	Estojo	4



113	Cone de Guta Percha Acessório XF	Estojo	4
114	Cone de papel absorvente 1ª série de 15 a 40	Estojo	4
115	Cone de papel absorvente 2ª série de 45 a 80	Estojo	4
116	Curativo alveolar com própolis. Embalagem com 10g	Frasco	60
117	Cursor de Silicone p/ Lima Endodôntica Cone de papel absorvente 1ª série de 15 a 40	Pacote	2
118	Escova de dente adulta, cerdas de nylon macias ou médias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto medindo 17cm de comprimento, anatômico e embalada individualmente.	Unidade	5000
119	Escova de dente infantil, cerdas de nylon macias ou extra-macias com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto 15 cm de comprimento, anatômico, embalada individualmente.	Unidade	7000
120	Escova de Robinson. Nylon branco ou preto, formato plano para contra-ângulo, cerdas macias. Embalagem com 1 und.	Unidade	800
121	Espaçador Digital 21mm	Kit	2
122	Espaçador Digital 25mm	Kit	2
123	Espaçador Digital 31mm	Kit	2
124	Espátula de madeira tipo abaixador de língua, descartável, não estéril. (Pacote com 100 und)	Pacote	80



125	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) Liofilizada. Caixa com 10 unidades.	Caixa	350
126	Evidenciador de placa bacteriana. Solução pra bochecho. Frasco com 500ml.	Frasco	70
127	Filme Radiográfico Periapical Adulto	Caixa	8
128	Filme Radiográfico Periapical Infantil	Caixa	4
129	Fio de sutura nylon preto 4.0, com agulha CT ½ 1,5 cm. Embalagem com 24 envelopes, estéril.	Caixa	400
130	Fio de sutura seda preta trançada 3.0, com agulha CT ½ 1,7 cm. Embalagem com 24 envelopes, estéril.	Caixa	400
131	Fita pra autoclave. Embalagem com 1 und de tamanho 19 mm x 30 m.	Unidade	350
132	Fixador p/ Radiografia odontológica	Frasco	24
133	Grampo de isolamento absoluto nº 00	Unidade	2
134	Grampo de isolamento absoluto nº 02 A	Unidade	2
135	Grampo de isolamento absoluto nº 13 A	Unidade	2
136	Grampo de isolamento absoluto nº 14	Unidade	2
137	Grampo de isolamento absoluto nº 14 A	Unidade	2
138	Grampo de isolamento absoluto nº 200	Unidade	2
139	Grampo de isolamento absoluto nº 201	Unidade	2
140	Grampo de isolamento absoluto nº 204	Unidade	2



141	Grupo de isolamento absoluto nº 205	Unidade	2
142	Grupo de isolamento absoluto nº 206	Unidade	2
143	Grupo de isolamento absoluto nº 207	Unidade	2
144	Grupo de isolamento absoluto nº 208	Unidade	2
145	Grupo de isolamento absoluto nº 209	Unidade	2
146	Grupo de isolamento absoluto nº 210	Unidade	4
147	Grupo de isolamento absoluto nº 211	Unidade	4
148	Grupo de isolamento absoluto nº 212	Unidade	2
149	Grupo de isolamento absoluto nº 26	Unidade	2
150	Grupo de isolamento absoluto nº W8A	Unidade	2
151	Hidróxido de Cálcio PA. Embalagem com 10 gramas.	Frasco	70
152	Ionômero de Vidro para restauração. Kit com um frasco de pó com 10 g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de mistura.	Kit	800
153	Kit acabamento resina composta contendo 2 torpedos, 2 taças, 2 ogivas e 2 lentilhas.	Kit	40
154	Kit de higiene bucal infantil, contendo: 01 escova dental infantil, 01 creme dental com flúor ativo e 01 fio dental.	Kit	2000
155	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1ª série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4



156	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1ª série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
157	Kit de limas Endodônticas do tipo Flexofile 1ª série, 31 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
158	Kit de limas Endodônticas do tipo Hedstroem 1ª série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
159	Kit de limas Endodônticas do tipo Hedstroem 1ª série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
160	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 1ª série, 21 mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
161	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 1ª série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 15, 20, 25, 30, 35, 40.	Caixa	4
162	Kit de limas Endodônticas do tipo K-file 2ª série, 25mm. Caixa contendo 6 limas nas numerações 45, 50, 55, 60, 70, 80.	Caixa	4
163	Kit de selante para fôssulas e fissuras contendo 01 seringa com 2g; 05 ponteiros de aplicação; manual de instrução para o profissional.	Kit	40
164	Lençol de Borracha para isolamento absoluto.	Caixa	24
165	Lima endodôntica manual, FlexofileNº 06- 25mm	Caixa	4



166	Lima Endodôntica Flexofile Nº 08-25mm	Caixa	4
167	Lima Endodôntica Flexofile Nº 10-25mm	Caixa	4
168	Luvas de procedimento tamanho "G". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio absorvível. Cx com 100 pares.	Caixa	200
169	Luvas de procedimento tamanho "M". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio absorvível. Cx com 100 pares.	Caixa	200
170	Luvas de procedimento tamanho "P". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bio absorvível. Cx com 100 pares.	Caixa	200
171	Luvas de procedimento tamanho "PP". Composta de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. Cx com 100 pares.	Caixa	120
172	Microaplicador de haste dobrável (1 dobra) e pontas com cerdas nylon nos tamanhos: regular 2,0 mm (1/4 de gota), fino 1,5 mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0 mm (1/16 de gota). Pacote com 100 unid.	Pacote	120
173	Moldeira descartável para flúor, de cera maleável, revestida com espuma hidrófila, sortida. Caixa com 12 moldeiras na cor amarela de 3 a 6 anos e 12 moldeiras na cor azul de 6 a 12 anos.	Caixa	450



174	Mumificador de polpa Formocresol. Embalagem com 10 ml.	Frasco	200
175	Óculos de Proteção Incolor Profissional	Unidade	20
176	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação spray. Embalagem de 200ml, atóxico. Não conter cloro flúor carbono, de fácil aplicação.	Lata	45
177	Paramonoclorofenol canforado	Frasco	4
178	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Kit contendo: 2tubetes plásticos c/ 2,7 g cada de pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado; 2 tubetes plásticos c/ 2,2 g de glicerina.	Kit	5
179	Pasta de polimento para restaurações de resina composta. Embalagem com seringa de 2 ml.	Seringa	80
180	Pasta profilática odontológica. Embalagem com 90 gramas	Tubo	50
181	Pavio para lamparina, em algodão.	Pacote	2
182	Pedra pomes. Embalagem com 100g.	Pote	200
183	Posicionador endodôntico. Embalagem com 5 unidades: Kit com 1 Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia em procedimentos de endo e implantes, superior esquerdo e inferior direito + 1 Posicionador para radiografia em	Kit	3



	procedimentos de endo e implantes, superior direito e inferior esquerdo.		
184	Posicionador odontológico universal. Embalagem com 6 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS + Pote para armazenamento + Dispositivo para mordida (03 unidades). Esterilização química.	FK	2
185	Pote Dappen de Vidro	Unidade	20
186	Régua endodôntica milimetrada, em alumínio anodizado, autoclavável.	Unidade	10
187	Removedor de manchas. Frasco com 30 ml	F	40
188	Resina fotopolimerizávelflow A1. Seringa com 2 gramas.	Seringa	50
189	Resina fotopolimerizávelflow A2. Seringa com 2 gramas.	Seringa	50
190	Resina micro-híbrida fotopolimerizável A1. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
191	Resina micro-híbrida fotopolimerizável A 3,5. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50



192	Resina micro- híbrida fotopolimerizável A2. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
193	Resina micro- híbrida fotopolimerizável A3. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
194	Resina micro- híbrida fotopolimerizável B1. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
195	Resina micro- híbrida fotopolimerizável B2. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
196	Resina micro- híbrida fotopolimerizável C2. Seringa com 4 gramas.	Seringa	50
197	Revelador p/ Radiografia odontológica	Frasco	24
198	Roleta de algodão. Fabricado em 100% fibras de algodão, possui formato cilíndrico, esterilizado em gás (óxido de etileno) ou/e raio gama.	Pacote	400
199	Rolo de esterilização tamanho grande 35x100	Rolo	70
200	Seringa de 5ml, descartável e estéril, com agulha 25x7 mm	Unidade	50
201	Solução bucal de Digluconato de Clorexidina a 0,12% (1000 ml – bochecho)	Frasco	80
202	Solução de clorexidina a 2%. Embalagem com 100ml.	Frasco	50
203	Solução de fluoreto de sódio para bochecho. Sem pigmento. Frasco com 500ml.	Frasco	200
204	Solução de Milton	Frasco	8
205	Solução hemostática tópica. Frasco com 10 ml	Frasco	50
206	Solvente de gutta percha óleo de laranja	Frasco	4



207	Spray para teste de vitalidade pulpar.	Frasco	4
208	Sugador de saliva descartável. Tubo e ponteira em PVC, atóxico, arame em aço especial, com fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Embalagem com 40 unid.	Pacote	400
209	Taça de borracha para profilaxia, contra-ângulo, cor branca. Embalagem com 1 unid.	Unidade	800
210	Tira de lixa de aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm.	Pacote	90
211	Tira matriz de poliéster. Embalagem com 50 tiras (10mm x 20mm x 0,5 mm).	Pacote	90
212	Tiras de lixa de poliéster (acabamento) 4mm. Embalagem com 150 unidades.	Pacote	90
213	Touca descartável. Sanfonada e com elástico, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT).	Caixa	70
214	Verniz com flúor. Embalagem com 10 ml	Frasco	80
215	Aparelho Fotopolimerizador Wireless (portátil) com 3 modos de potência pré programados, comprimento de onda ideal entre 440 e 480 nm.	Unidade	5



216	Equipo odontológico completo com Cadeira de comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, encosto de cabeça biarticulado, 3 posições de trabalho programável, com Refletor de acendimento no pedal com 4 intensidades, com Unidade Suctora com 2 sugadores, acionamento automático do sugador e bacia removível, Unidade Auxiliar com seringa tríplice, terminal para alta rotação, terminal para baixa rotação e base com rodízios de alta resistência e puxadores bilaterais, 110 volts e com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	Unidade	5
217	Compressor Odontológico com pressão de 80 a 120 libras, 1730 rpm, isento de óleo, equipado com relé térmico de proteção, 110 volts e assistência técnica na região metropolitana de Belém.	Unidade	5
218	Caneta de alta rotação com sistema pushbutton, spray triplo, extra torque 605C com rotores balanceados e assistência técnica na região metropolitana de Belém.	Unidade	5
219	Micromotor odontológico com 3.000 a 18.000 RPM , 60 a 80 PSI, autoclavável com assistência técnica odontológica na região metropolitana de Belém	Unidade	5
220	Contra ângulo com 20.00 RPM autoclavável com assistência técnica na região metropolitana de Belém.	Unidade	5



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA. COMPROMISSO QUE CONSTROÍ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

221	Mocho Odontológico com 5 rodízios duplos movimentos com movimentos por meio de alavanca sublateral e amortecidas por sistema de elevação de gás pressurizado e posicionamento na altura desejada, encosto com regulagem longitudinal.	Unidade	7
222	Aparelho para Profilaxia e Ultrassom com jato de bicarbonato e reservatório de 30g, com 4 ponteiros sobressalente	Unidade	5

